



Exma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 022/2026

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que seja estudada a viabilidade jurídica e financeira para conceder isenção do IPTU aos aposentados e pensionistas idosos, especialmente aqueles que possuam um único imóvel e renda de até determinado limite, com base nos princípios de proteção previstos no Estatuto do Idoso.

JUSTIFICATIVA

É dever do Poder Público assegurar à pessoa idosa a proteção integral, garantindo-lhe dignidade, respeito e condições adequadas de vida. Muitos aposentados sobrevivem com renda limitada, frequentemente comprometida com medicamentos, tratamentos de saúde e despesas básicas.

A cobrança do IPTU, em muitos casos, representa um peso significativo no orçamento desses cidadãos que contribuíram durante toda a vida para o desenvolvimento do município.

Dessa forma, a isenção do imposto para aposentados de baixa renda configura medida de justiça social, valorização e reconhecimento àqueles que ajudaram a construir nossa cidade.

Solicita-se, portanto, que o Executivo avalie a elaboração de Projeto de Lei concedendo essa isenção, observando critérios objetivos como:

- idade mínima: 60 anos;
- renda familiar limitada;
- possuir apenas um imóvel;
- residir no imóvel.

Sala das Sessões, aos 05 de março de 2026.

Adriana Bueno Garlet
Vereadora da Bancada do PDT

